



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.530/2005

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAGOA SANTA À IDAMAR
MEDEIROS LIMA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa ao Senhor IDAMAR MEDEIROS LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2.005

**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**